



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE PROGRAMAS ACADÊMICOS DE GRADUAÇÃO
SETOR DE PROGRAMAS PARA A FORMAÇÃO ACADÊMICA
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005; nas Portarias do Ministério da Educação nº 3.385, de 29 de setembro de 2005; nº 1.632, de 25 de setembro de 2006; nº 1.046, de 7 de novembro de 2007, nº 976, de 27 de julho de 2010, nº 343, de 24 de abril de 2013 e na Resolução do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação nº 42, de 4 de novembro de 2013; resolve retificar o Edital nº 09/PROGRAD/2020.

Onde se lê:

9.6 Caberá interposição de recursos contra o resultado da homologação das inscrições e o preliminar, que deverão ser entregues na forma do Anexo VI, conforme procedimentos idênticos ao subitem 7.2.

Leia-se:

9.6 Caberá interposição de recursos contra o resultado da homologação das inscrições e o preliminar, que deverão ser entregues na forma do Anexo VI. O documento deverá ser enviado digitalizado, no formato Portable Document Format (PDF), para o e-mail proeductut@outlook.com, na data prevista no cronograma.

Seropédica, 3 de abril de 2020.

Joecildo Francisco Rocha
Pró-Reitor de Graduação